

## DESPACHO N.º 122/PC/2023

### Designação do responsável pelo Cumprimento Normativo

Considerando que,

- I. O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido Decreto-Lei;
- II. Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do RGPC “As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”;
- III. O n.º 2 do artigo 5.º do RGPC prevê que “As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo”;
- IV. O artigo 6.º, n.º 2, alínea e) do RGPC prevê que a designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, pode ser o responsável pelo cumprimento normativo;
- V. A Câmara Municipal de Gaia tem implementado o Plano de Gestão de Riscos que inclui os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Conflito de Interesses, o Código de Ética

e de Conduta, os Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal, designadamente os Canais de Denúncia Interna e de Denúncia Externa, e um programa de formação interna que promove a divulgação das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, encontram-se reunidas as condições para a implementação do programa de cumprimento normativo.

Assim,

Designo como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo da Câmara Municipal de Gaia, a Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Senhora Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva, conferindo-lhe poderes para afetar os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função, incluindo a execução, controlo e revisão do PPR, podendo aceder a toda a informação interna necessária.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 19 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Eduardo Vitor Rodrigues